



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PALMAS

PROJETO DO CURSO DE DESENHISTA DE MÓVEIS

PALMAS – 2012

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2.	CARACTERÍSTICAS DO CURSO	4
3.	ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO	5
3.1	JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	5
3.2	OBJETIVOS DO CURSO	7
3.2.1	Geral	7
3.2.2	Específicos	7
3.3	PERFIL PROFISSIONAL DO EDUCANDO DO EGRESSO E PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	8
3.4	ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO ENSINO	8
3.5	SITUAÇÃO FÍSICA	8
3.5.1	Acessibilidade	10
3.5.2	Laboratórios de Práticas Pedagógicas	11
3.5.3	Biblioteca	12
3.5.3.1	Normas de Utilização	13
3.5.3.2	Dos serviços	13
3.5.3.3	A biblioteca possui	14
3.5.3.4	Do prazo de empréstimo	14
3.5.3.5	Categoria de usuário quantidade prazo	15
3.5.3.6	Do uso dos computadores	15
3.5.3.7	Acervo Bibliográfico	16
3.6	RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	17
3.7	CALENDÁRIO LETIVO	20
3.8	MATRIZ CURRICULAR	20
3.9	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO	22
3.10	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	25
3.11	DESCRIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS A SEREM EXPEDIDOS	27
4	REFERÊNCIAS	28

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROCESSO NÚMERO:

NOME DO CURSO: DESENHISTA DE MÓVEIS

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

COORDENAÇÃO: Marcos José Barros

Coordenador Adjunto: Frank Silvano Lagos

E-mail: frank.lagos@ifpr.edu.br

Telefone: (46) 3263 81 00 ou (46) 3263 81 58

Supervisor do Curso: Joyce Ronquim

Telefone: (46) 9903-5603 (44) 8823-4229

E-mail: joyce.ronquim@ifpr.edu.br

LOCAL DE REALIZAÇÃO/CÂMPUS (endereço): IFPR - Câmpus Palmas. Rodovia PRT – 280/ trvo Codapar, S/N.

TEL: (46) 3263-8100

HOME-PAGE:
www.ifpr.edu.br/pronatec

E-mail:
pronatec.palmas@ifpr.edu.br

2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Nível: FIC

Públicos demandantes: Estudantes do Ensino Médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; e públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação do Pronatec.

Forma de Oferta: presencial

Tempo de duração do curso: cinco (5) meses, 160 horas.

Turno de oferta: Diurno (manhã e tarde).

Horário de oferta do curso: Manhã 08:00 – 12:00; Tarde 13:30 – 17:30

Carga horária Total: 160 horas

Número máximo de vagas do curso: 30

Número mínimo de vagas do curso: 20

Ano de criação do curso: Resolução de convalidação ou de criação: Lei 12.513/2011 Portaria 1.569/2011, Resolução Normativa 4 FNDE

O curso de Desenhista de Móveis foi ofertado em agosto de 2012 no Câmpus Palmas e está amparado pela lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

Aduz o artigo 1º da Lei 12.513/2011:

É instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a ser executado pela União, com finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

No dia 04 de novembro de 2011, a Portaria nº 1.569, de 03.11.2011 do Ministério da Educação, fixou as diretrizes para a execução da bolsa-formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A oferta da bolsa-formação abrangerá, entre outras modalidades, a bolsa-formação estudante e a bolsa-formação trabalhador.

No mesmo sentido, a Resolução Normativa nº 4 do CD/FNDE, de 16 de março de 2012, determina alteração no texto da Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, que, tem o seu artigo 1º passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos para descentralizar créditos orçamentários para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

§ 1º No âmbito da Bolsa-Formação, podem ser ofertados cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades Bolsa-Formação estudante e Bolsa-Formação trabalhador, conforme §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

§ 2º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio ofertados devem constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional deverão constar do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada publicado pelo Ministério da Educação.

Primeira versão de Aprovação do PPC 2012

Requisitos de acesso ao Curso: Ensino Médio Incompleto

Regime Escolar: FIC, presencial.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 – JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO:

A cidade de Palmas localizada no Sudoeste do Paraná, a 1.160 metros de altitude, com economia baseada na indústria e na agropecuária, historicamente sempre esteve voltada a extração de erva mate, de madeira (imbuia e araucária) e a produção de gado, ambas atividades que geram pouco emprego ou então empregos, que exigem pouca ou nenhuma qualificação.

Com o final do período extrativista e a evolução nas formas de produção de gado (tanto de corte quanto de produção de leite), a maioria da população que vivia dessas atividades, passou a depender de empregos temporários na colheita de maca, batata e erva-mate – que apesar de representar fatia significativa da economia municipal, não garante uma renda contínua, relegando esta população, a viver na miserabilidade.

Nos últimos anos Palmas entrou num processo de industrialização, ainda ligado a madeira (produção de compensados para exportação), o que tem gerado maior concentração de renda, pela própria lógica da política de exportação (no que tange ao retorno de impostos para a cidade e ao trabalho altamente tecnológico). Além disso, a ideia de que Palmas tem um elevado número de indústrias, tem trazido uma massa de população em busca de emprego, nem sempre acessível, o que tem contribuído para o aumento da pobreza do município.

Tem-se um quadro de grandes desigualdades sociais, o que é possível observar (os Estados da região Sul: Santa Catarina – 18,2% e Rio Grande do Sul - 18,1%) pelos índices de analfabetismo que segundo os indicadores do INEP (junho/2003), com base no censo de 2000 atinge 31% da população de Palmas. Dados sobre o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), segundo o IPARDES (Instituto de Desenvolvimento do Paraná, 2003) referendam de forma mais ampla o cenário municipal: Esperança de vida ao nascer: 67,93, taxa de alfabetização de adultos: 0,871; taxa bruta de frequência escolar: 0,674, Renda per capita: 241,750, índice de longevidade (IDHM-L): 0,716, índice de educação (IDHM-E): 0,806, Índice de renda (IDHM-R): 0,698, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M): 0,737, Classificação no Estado: 216 (entre 399 municípios), Classificação Nacional: 2.254.

Portanto, o cenário nacional, estadual e local aponta para a necessidade da intervenção posicionada do IFPR, com ações cuja centralidade seja o desenvolvimento humano em suas mais amplas dimensões.

Nesse limiar, percebe-se que o Governo Federal tem tratado da questão da desigualdade regional com propriedade ímpar, principalmente com o Relatório Nacional de Acompanhamento das metas e “objetivos do milênio” instituído pela Organização das Nações Unidas.

Imperioso mencionar, que as Políticas Públicas são basilares para que as disparidades sociais sejam vencidas, e a exemplo disso, com o advento da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), somado aos fatores supra mencionados, justifica-se a necessidade do fornecimento de oportunidade de educação à população local.

Neste sentido, a ampliação do acesso, permanência e extensão da escolaridade deverá estar intrinsecamente ligada a um processo de ampliação de direitos/garantias individuais que caracterizam o desenvolvimento humano, os arranjos sociopolíticos e o crescimento econômico característicos da sociedade moderna, a fim de se alcançar o patamar civilizatório mínimo, intimamente ligado ao princípio da Dignidade da Pessoa Humana, que é garantido constitucionalmente a todos os cidadãos.

Justifica-se a oferta do curso FIC Desenhista de Móveis visando qualificar jovens e adultos para atender a demanda das indústrias, marcenarias, escritórios de arquitetura e engenharia que estão instaladas no município de Palmas/PR, também contribuir para o desenvolvimento da região, buscando sempre a qualidade dos serviços, com respeito e ética profissional.

3.2 – OBJETIVOS DO CURSO:

3.2.1 Objetivo Geral:

Propiciar a formação inicial para qualificação técnica, científica, ambiental e cidadã do educando, através do desenvolvimento de conhecimentos com foco na área de desenho de móveis, que possibilitem atuar, de maneira competente, em atividades que interfiram no desenho e detalhamento de móveis em geral.

3.2.2 Objetivos Específicos:

- Ensinar sobre o desenho técnico, as normas, a história do mobiliário, suas características;
- Orientar sobre proporções e ergonomia;

- Ensinar a manusear corretamente os instrumentos e materiais de desenho.
- Escrever com caligrafia técnica as cotas e informações necessárias.
- Representar graficamente projetos de móveis, com vistas superiores, inferiores, frontal, laterais, entre outros.
- Utilizar softwares para auxiliar no desenho de móveis.

3.3 – PERFIL PROFISSIONAL DO EDUCANDO DO EGRESSO E PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO:

O profissional egresso do Curso FIC Desenhista de Móveis estará apto a atuar como profissional liberal, ou compor equipe de trabalho de empresas que atuam na área desenho de móveis, como os escritórios de arquitetura, marcenaria, fábrica de móveis, entre outros.

A organização curricular, bem como as atividades pedagógicas propostas, visam à preparação de um profissional apto ao desenvolvimento de desenho de móveis.

3.4 – ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

O curso Desenhista de Móveis tem regime escolar FIC, na modalidade presencial com carga horária total de 160h, o curso é realizado aos sábados das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 17:30h, na sala de Desenho Técnico no Bloco do Curso da Engenharia Civil, Instituto Federal do Paraná – Câmpus Palmas, situado na Av. Bento Munhoz, S/n, PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85555-000.

3.5 – SITUAÇÃO FÍSICA

O Instituto Federal do Paraná é destaque na região, não só pela excelência de seu ensino, mas também pela ótima estrutura física que coloca a disposição de seus alunos.

O Campus Universitário do IFPR está localizado em uma área de 77,5 ha, com um total de 27.960 metros quadrados.

Considerando que os cursos objetivam a formação de profissionais para os diferentes campos da atividade humana, estimulando a pesquisa, buscando o desenvolvimento do espírito crítico em todas as áreas do conhecimento, a estrutura física disponível no IFPR constitui-se um meio adequado para estes fins.

Nessa estrutura destaca-se a Biblioteca central com 1.990 metros quadrados e com mais de cem mil volumes, toda informatizada, onde o aluno pode fazer reservas, renovação ou ainda verificar pendências, usando a comodidade da Internet. A biblioteca integra a rede PERGAMUM, com mais de 50 bibliotecas do país e a rede Paranaense de Comutação Bibliográfica (28 IES do Paraná).

O IFPR conta ainda com um espaço destinado à conferências, seminários e eventos, com capacidade de 200 lugares. A quantidade, distribuição e adequação dos espaços físicos, considerando as atividades de ensino, pesquisa e extensão apresentam-se suficientes e adequadas, uma vez que todas as necessidades e exigências, legais e reais dos cursos oferecidos na Instituição são total e plenamente contempladas. Também no setor administrativo, as instalações são condizentes com a necessidade, na medida em que cada área da Administração possui o espaço suficiente, materiais necessários e devidamente instalados para as funções que realizam.

As 58 salas de aula (existentes no Centro e Campus) são construídas dentro dos padrões necessários e se encontram em condições para abrigar os alunos de todos os cursos oferecidos. Tanto pelo espaço físico em metros quadrados que cada sala dispõe, quanto pelo seu estado de conservação, e condições como iluminação, ventilação e acesso, que se adaptam para o atendimento das necessidades do curso.

O IFPR disponibiliza aos professores e acadêmicos vários recursos audiovisuais para todas as atividades desenvolvidas no curso: retro-projetores, data-shows, telas para projeção, televisores, projetores de slides, além dos laboratórios específicos, de Informática e da biblioteca. Este setor funciona através de reservas prévias. O quadro 1 apresenta os Espaços físicos dos setores do IFPR – Câmpus Palmas.

Quadro 1: Espaços físicos dos setores do IFPR – Câmpus Palmas

Espaço Físico	Quantidade Atual	Área (m ²) Atual	Quantidade
			2012
Área de lazer	6	5000	6
Espaço para Conferências	2	1200	1
Banheiros	32	360	32
Biblioteca	1	2160	1
Instalações . Administrativas	16	530	20
Laboratórios	28	1520	28
Salas de aula	58	4300	58
Salas de Coordenação	26	272	26
Salas de Docentes	8	120	48
Piscina Térmica Semi-olímpica	1	300	1
Quadras de Esportes	2	3000	2
Campo de Futebol	1	5500	1
Sala de Ginástica	1	360	1
Sala de Dança	1	120	1
Sala de Musculação	1	100	1
Pista de Atletismo Oficial	1	2400	1

3.5.1 Acessibilidade

As condições de acessibilidade deverão atender ao disposto no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, em seu Art. 24, transcrito a seguir:

Art. 24. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de

aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

§ 1º Para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que:

I - está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica ou neste Decreto;

II - coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e

III - seu ordenamento interno contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.

§ 2º As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo de trinta e quarenta e oito meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para garantir a acessibilidade de que trata este artigo.

O IFPR – Câmpus Palmas prevê adequações necessárias a este atendimento (rampas de acesso e adaptação das instalações sanitárias) e espera-se a realização do mesmo em breve. O quesito referente à acessibilidade ainda existe lacunas.

3.5.2 Laboratórios de Práticas Pedagógicas

O curso de Desenhista de Móveis desenvolve suas atividades práticas pedagógicas em ambientes diferentes de ensino: sala de aula com tela interativa, quadro negro e quadro branco, sala de desenho técnico equipado com 60 pranchetas (80x60cm) cada uma com régua paralela fixa e laboratório de informática equipados com microcomputadores e acesso à internet e um Núcleo de Pesquisa Digital, localizado na Biblioteca Central. Além disso, todos os blocos do Campus estão equipados com sistema de acesso (Acess Point) à internet, para acesso da rede sem fio (Wireless).

3.5.3 Biblioteca

A Biblioteca Central do IFPR, Câmpus – Palmas, é um núcleo de apoio as atividades pedagógicas da Instituição, está instalada em prédio próprio com 1990 m² e com acervo composto de 48.329 títulos e 93.641 exemplares, distribuído em diversos suportes, toda informatizada onde o aluno pode fazer reservas, renovações, ou ainda verificar sua situação como usuário, tais como: histórico de livros emprestados, data de devolução e tipo de obra emprestada, etc., usando a comodidade da internet no *site* institucional (www.ifpr.edu.br/biblioteca).

A Biblioteca disponibiliza de um espaço para conferências com capacidade de 200 lugares e 01 mesa central para 08 lugares, equipado com: data show completo, amplificador de som, microfone, 01 tela multimídia e 01 quadro branco.

Uma sala com 08 computadores para acesso a internet e uso de multimídias. Possui 12 salas para estudo em grupo com 35 mesas perfazendo um total de 120 lugares. Também uma área de estudo aberta com 24 mesas com 04 cadeiras cada uma totalizando 96 lugares.

A Biblioteca utiliza o Sistema *Pergamum* desenvolvido pela PUC – PR, o sistema contempla as principais funções de gerenciamento de uma Biblioteca, desde a seleção, aquisição, tratamento e circulação de materiais. Os usuários do Sistema *Pergamum* fazem parte da rede *Pergamum* que hoje conta com 220 Instituições e aproximadamente 2.500 Bibliotecas. A rede possui um mecanismo de busca ao catálogo das várias Instituições que já adquiriram o software, com isto formando a maior rede de Bibliotecas do Brasil.

O sistema de classificação utilizado é o Sistema de Classificação Decimal de Dewey (20.ed.) e para notação de autor é utilizada a tabela Cutter – Samborn, e catalogado conforme as regras do AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano).

Oferece também serviço de Comutação Bibliográfica – COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis, encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos.

Disponibiliza também o acesso ao portal da **CAPES** o qual oferece acesso a textos selecionados em mais de 29 mil publicações periódicas internacionais e nacionais e às mais renomadas publicações de resumos, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação científica e tecnológica de acesso gratuito na Web.

O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta com um acervo de mais de 29 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, nove bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

A Biblioteca também oferece outros serviços como: orientação na elaboração de referências bibliográficas, fichas catalográficas, levantamento bibliográfico, bem como orientação permanente ao usuário com relação ao uso da Biblioteca, para que o mesmo saiba utilizar plenamente todos os recursos e serviços oferecidos.

3.5.3.1 Normas de utilização

I – A Biblioteca é de livre acesso ao corpo docente, discente e técnico-administrativo, podendo também, ser utilizada pelo público em geral unicamente para consulta.

II – O horário de funcionamento da Biblioteca será estabelecido pela Direção dos Campus, de acordo com o horário de aula.

I – A emissão da Carteira de Identificação será de responsabilidade da Diretoria de Ensino;

3.5.3.2 Dos serviços

I – Circulação de material: permite a retirada de material bibliográfico por prazo pré-determinado. O empréstimo domiciliar é permitido a alunos, professores e funcionários do Instituto Federal do Paraná. Para este serviço,

o usuário deverá apresentar o seu cartão de identificação, documento oficial com foto e/ou crachá funcional.

II – Empréstimo entre bibliotecas: efetua empréstimos em outras bibliotecas conveniadas, como prazo definido pela instituição fornecedora;

III – Ficha catalográfica: elaboração de ficha catalográfica de teses, dissertações, monografias, livros e outras publicações. É um serviço prestado pela Seção de Processamento Técnico da Biblioteca;

IV – Levantamento bibliográfico: presta atendimento ao usuário, auxiliando na busca, localização e obtenção de informações;

V – Normalização de trabalhos acadêmicos: auxilia os alunos na elaboração dos trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com as “Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal do Paraná”, baseadas na ABNT.

VI – Treinamento de usuários: orienta os usuários na utilização dos terminais de pesquisas e orientação no uso dos recursos e serviços da biblioteca;

VII – Reserva de material: reserva material que esteja emprestado, caso não tenha nenhum exemplar do livro solicitado pelo usuário;

VIII – Visita orientada: divulgação aos calouros, dos produtos e serviços oferecidos pela biblioteca. A visita deve ser pré-agendada, na seção de referência.

3.5.3.3 A biblioteca possui

- a) Material especial: CD-ROMs considerados como obras de referência;
- b) Obras de referência: atlas, catálogos, dicionários e enciclopédias;
- c) Publicações periódicas.

3.5.3.4 Do prazo de empréstimo

I – Os prazos de empréstimo e quantidades são os seguintes:

3.5.3.5 Categoria de usuário quantidade prazo

Alunos de ensino médio/técnico/FIC/EaD/.....	Até 02 títulos – 07 dias
Alunos de graduação/EaD	Até 02 títulos – 07 dias
Alunos de pós-graduação	Até 03 títulos – 21 dias
Docentes	Até 05 títulos – 21 dias
Técnico-Administrativos	Até 02 títulos – 07 dias
Terceirizados	Até 02 títulos – 07 dias

II – Os materiais permitidos para empréstimo são: livros, normas, folhetos, multimeios, teses e dissertações.

Parágrafo único: Os multimeios (CD-ROM, DVD, fitas de vídeo) poderão ser retirados pelo prazo de três dias, para todas as categorias de usuários.

I – Serão permitidas apenas duas renovações via internet, dentro do prazo estipulado de empréstimo;

I – O usuário poderá efetuar a reserva de material que esteja emprestado;

I – O Empréstimo entre bibliotecas obedecerá às normas próprias de cada biblioteca

conveniada;

II – A solicitação deverá ser feita no Balcão de Empréstimo, mediante o preenchimento da Requisição de Empréstimo entre Bibliotecas.

3.5.3.6 Do uso dos computadores

I – O uso dos computadores é exclusivamente para pesquisas em sites de busca e/ou base de dados e trabalhos acadêmicos;

II – Não é permitido o acesso bate-papo (chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico;

III – O tempo máximo de uso é de 30 minutos, sendo permitida apenas uma pessoa por computador.

IV – Manter a ordem e disciplina para não prejudicar o silêncio na biblioteca.

3.5.3.7 Acervo Bibliográfico

a) Livros – Formação Geral

O acervo bibliográfico atende às necessidades das disciplinas definidas como básicas do curso. Na biblioteca, há número suficiente de exemplares para atender às necessidades acadêmicas. Contamos com o acervo de livros, de periódicos e de referência como **Comutação Bibliográfica – COMUT, acesso ao portal da CAPES**. Nelas, os acadêmicos encontram o que precisam para a realização de suas pesquisas. Os empréstimos são feitos mediante a apresentação da carteira estudantil. As bibliotecas funcionam de segunda a sexta, de 13h às 22h.

b) Livros – Formação Específica

O acervo de livros referentes à formação específica desenvolvida no curso, é adquirido através de indicação do professor da disciplina. Ele determina os livros e periódicos que devem ser adquiridos para complementar as aulas. É importante ressaltar que há uma preocupação constante no incentivo aos alunos de formarem sua biblioteca particular. Tem-se preocupado em criar o hábito no acadêmico de buscar a informação pois há uma evolução rápida e o acadêmico deve estar atento em buscar constantemente a informação específica.

c) Periódicos, Bases de Dados Específicas, Jornais e Revistas

É de importância fundamental o uso de periódicos e outras fontes de pesquisa (bases de dados específicas, jornais e revistas) para a formação de um profissional atualizado. Nestas fontes, são encontradas as pesquisas que estão sendo executadas naquele momento, em todo o mundo. O acesso por meio de Internet é, atualmente, a forma mais fácil e rápida para buscar atualização. Desta

forma, há incentivo aos alunos que, além de freqüentarem as bibliotecas, tenham o hábito de freqüentar os laboratórios de informática, podendo, neste momento, realizar suas pesquisas através das bases de dados científicas.

3.6 – RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS:

A tabela 2 demonstra as pessoas envolvidas no curso Desenhista de Móveis

Tabela 2 – Recursos Humanos

Nome	Formação	Regime de Trabalho
Joyce Ronquim	Especialista	Supervisor – 4 horas
Joyce Ronquim	Especialista	Professor – 8 horas
Frank Silvano Lagos	Mestre	Coordenador/adjunto - 10 horas
Sandra Inês Adams Angnes	Mestre	Orientação - 15 horas
Édson Becker	Especialista	Apoio as atividades administrativas - 15 horas

Em relação aos recursos financeiros o Termo de cooperação 14522 FNDE - IFPR traz as seguintes assinaturas (tabela 3).

Tabela 3 – Recursos Financeiros

ASSINATURA	NATUREZA DAS DESPESAS	PERCENTUAIS A PARTIR DO NÚMERO DE ALUNOS EM TURMAS EFETIVADAS	CURSO DE 160 HORAS COM TURMA DE 30 ALUNOS R\$ 43.200,00
339018	Outros Serviços Financeiros a Estudantes	16,68%	7.205,76
339030	Outros Materiais de Consumo.	30,09%	12.998,88
339036	Outros Serviços Pessoa Física.	1,95%	842,40
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19,65%	8.488,8
339047	Outros Obrigações Tributárias e Contributivas.	0,58%	250,56
339048	Auxílio Pessoa Física.	31,05%	13.413,6

Das assinaturas observadas as suas aplicações legais:

33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101/2000.

33.90.30 - Material de Consumo.Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa. Observação importante: O uso dessa rubrica deverá ocorrer quando acontecer contratação de serviços de pessoas físicas (33.90.36).

33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101/2000.

3.7 – CALENDÁRIO LETIVO

Tabela 4 – Calendário Letivo

AGOSTO	
18	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
25	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
SETEMBRO	
01	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
08	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
15	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
22	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
29	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
OUTUBRO	
06	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
13	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
20	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
27	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
NOVEMBRO	
03	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
10	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
17	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
24	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
DEZEMBRO	
01	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
08	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
15	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
22	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h
29	Aula 08:00h às 12:00h / 13:30h às 17:30h

3.8 – MATRIZ CURRICULAR:

A organização curricular do FIC – Desenhista de Móveis, PRONATEC do Instituto Federal do Paraná está estruturada numa construção de conhecimento

que articula teoria e prática, capacitando a mobilização saberes empíricos (desenvolvidos ao longo da vida social, escolar e laboral), expandindo-os para que assim possa atuar de maneira eficaz em situações concretas, levando a uma compreensão mais real e global do mundo do trabalho.

A organização curricular desse FIC de Desenhista de Móveis está amparada em determinações presentes no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que alterou as Leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, n. 8.121, de 24 de julho de 1991 e n. 10.260, de 12 de julho de 2001.

Que em seu

“Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Parágrafo único. São objetivos do PRONATEC:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e qualificação profissional.”

A formação dos alunos é vista como um processo global e complexo, no qual conhecer, entender e atuar não são vistos métodos dissociados. O processo ensino-aprendizagem proposto e as transformações sociais, no mundo do trabalho e no campo da ciência, são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional.

O comprometimento com a preparação de trabalhadores para a inserção no mercado de trabalho, cuja configuração está a exigir, cada vez mais, profissionais competentes capazes de lidar com recursos tecnológicos como o uso das tecnologias de informação, e comunicação virtual nos permite oferecer e adequar a criação de ambientes pedagógicos que favoreçam essa inserção, assim como o contato com várias linguagens (midiáticas e multimídaticas), que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar e de interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações e novos significados.

Curso FIC Desenhista de Móveis
IFPR - Câmpus Palmas
Matriz Curricular

Componentes Curriculares	Carga Horária (hora relógio)
Introdução e Histórico do Mobiliário Fazer ementa	20h
Desenho Técnico de Mobiliário	64h
Ergonomia e Conforto aplicado ao mobiliário	20h
Materiais e processo de fabricação de móveis	20h
Desenho auxiliado por computador	20h
Mundo do trabalho, cidadania e ética profissional.	16h
Total	160h

3.9 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

a) Introdução e Histórico do Mobiliário – 20h

Introdução ao design do mobiliário. História do mobiliário brasileiro. Arquitetos e Designer que revolucionaram o design do mobiliário. Transformações estéticas e técnicas dos mobiliários ao longo da história. A influência da revolução industrial. Transformações técnicas e estéticas dos móveis desde o início da revolução industrial até os dias de hoje. Cenário atual em relação ao mobiliário.

Bibliografia:

BORGES, Adélia. Maurício Azeredo – **A construção da identidade brasileira no mobiliário**. São Paulo: Ed. Instituto Lina Bo e P.M., 1999.

BRUNT, Andrew. **Guia dos estilos de Mobiliário**. Lisboa: Ed. Presença, 1982. 252 p. il.

DENIS, Rafael Cardoso. Uma Introdução à História do Design. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

MORAES, Anamaria de; FRISONI, Bianka C. **Ergodesign: produtos e processos**. Rio de Janeiro: 2AB, 2002.

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos. **Móvel Moderno no Brasil**. São Paulo: Ed USP, 1995.

b) Desenho Técnico de Mobiliário – 64h

Introdução ao desenho básico e técnico. Classificação do desenho e as Normas que rege o Desenho Técnico; Traçado à mão-livre e suas técnicas; Linhas, pontos – morfologia; Caligrafia Técnica; Formatos e dobragem do papel; Cotagem em desenho técnico; Sistemas de representação; Vistas, cortes e seções; Noções de Perspectivas; Detalhamento de móveis.

Bibliografia:

CARVALHO, B. de A. **Desenho Geométrico**. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1982.

FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. **Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica**. Rio de Janeiro, Globo. 1995.

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho Arquitetônico**. 4º Ed. São Paulo:Blucher, 2001.

RANGEL, A. P. **Projeções cotadas - Desenho Projetivo**. Livros Técnicos e Científicos, 1976.

SPECK, Henderson; PEIXOTO, Vergílio. **Manual de Desenho Técnico**. Florianópolis: UFSC, 1997.

c) Ergonomia e Conforto aplicado ao mobiliário – 20h

Introdução à ergonomia. A evolução da ergonomia na história. Norma Regulamentadora NR17. A importância da ergonomia no mobiliário. Estudo de

Antropometria. Dimensionamento de móveis e a importância no conforto do mobiliário.

Bibliografia:

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora. n.17., 2002.

IIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e Produção**. ed. rev. e aum. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

NEUFERT, E. **Arte de Projetos em Arquitetura**. Barcelona,1988.

d) Materiais e processo de fabricação de móveis – 20h

Introdução à revolução industrial no mundo e no Brasil. Os tipos de materiais existentes para a fabricação do mobiliário, madeira, alumínio, ferro, bambu... Tecnologia no processo de usinagem da madeira. Características das ferramentas: a cunha de corte, formação de cavaco, forças e potência de corte; Operações de corte, plaina e torneamento. Estudo em relação ao comportamento das ferramentas e afiação.

Bibliografia:

JIM, Lesko. **Design Industrial Materiais e Processos de Fabricação**. EdgarBlücher,2004.

MARCELLINI, Domingos. **Manual Prático de Marcenaria**. Rio de Janeiro: Ed. Ediouro, s/d.

SOUZA, Maria Helena de. **Incentivo ao uso de Novas Madeiras para a Fabricação de Móveis**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, 1997.

e) Desenho Auxiliado Por Computador – 20h

Introdução às ferramentas para desenho de ambientes e móveis em três dimensões, com recursos de criação, edição, geração de imagens fotorrealísticas.

Bibliografia:

PROCAD. **Guia de Treinamento: um referencial de ensino com instruções práticas para aprender o promob**, módulo básico.

PROCAD. Guia de Treinamento: um referencial de ensino com instruções práticas para aprender o promob, módulo avançado.

f) Mundo do trabalho, cidadania e ética profissional – 20h

A complexidade do mundo do trabalho. Deveres e direitos do cidadão. A importância de ser cidadão consciente com a situação atual do mundo e do meio ambiente. Introdução à ética profissional. Ética do desenhista de móveis.

Bibliografia:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal – Secretaria Especial de editoração e publicações subsecretaria de edições técnicas. 1988.

PUSCH, Jaime. **Ética e responsabilidade profissional**. 2.ed. Curitiba: CREA-PR, 2005. 50 p

RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 86 p.

3.10 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto. Quando realizada durante o processo ela tem por objetivo informar ao professor e ao aluno os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados possíveis.

Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões. No produto, várias formas de avaliação poderão se somar, tais como relatórios, trabalho de pesquisa bibliográfica, lista de exercícios etc. Todos estes instrumentos são bons indicadores da aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades e competências, tais como capacidade de síntese e análise.

De acordo com os artigos quinto e sexto da portaria 120 de 06 de agosto de 2009 do Instituto Federal do Paraná os processos de avaliação por competência serão:

I.Diagnóstica: envolve descrição, atribuição de valor e julgamento acerca dos resultados apresentados pelos alunos em diferentes etapas do processo educativo e atende a diferentes objetivos; detecta o nível geral de conhecimento dos alunos, as suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las; permite retroalimentar o processo, servindo como indicador dos elementos de competência que precisarão ser aprofundados ou resgatados.

II.Formativa: ocorre durante o processo de ensino aprendizagem, é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno de caráter diagnóstico; ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar e reavaliar todas as etapas do processo ensino aprendizagem; possibilita o acompanhamento da aquisição e domínio das competências e adéqua o ensino às necessidades de ajustes na aprendizagem e no desenvolvimento do aluno.

III.Somativa: possibilita a avaliação dos objetivos e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para a próxima etapa.

São considerados meios para operacionalização da avaliação:

I.Seminários;

II.Trabalho individual e grupal;

III.Testes escritos e orais;

IV.Demonstração de técnicas em laboratório;

V.Dramatização;

VI.Apresentação do trabalhos

VII.Portfólios;

VIII. Resenhas;

IX. Auto-avaliação, entre outros.

O aluno será considerado apto a qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento com frequência maior ou igual a 75%.

3.11 – DESCRIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS A SEREM EXPEDIDOS:

O curso está estruturado de forma a que o aluno receba o diploma de Certificação em **Desenhista de Móveis**, no eixo tecnológico **Produção Cultural e Design** após a conclusão com aproveitamento do curso com êxito.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia PRONATEC de Formação Inicial e Continuada 2012.** Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/fic/et_gestao_negocios/et_gestao_negocios.php#609. Acesso em 24 set. 2012.

BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Terceiro Relatório Nacional de Acompanhamento.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/download/TerceiroRelatorioNacionalODM.pdf>. Acesso em: 24 set. 2012.

PARANÁ. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - IPARDES.** Curitiba: IPARDES, 2003. Convênio IPARDES, SETI, EMATER.

SANTOS, Tommy Alves dos. **Recepcionista de Eventos.** Instituto Federal do Paraná – Câmpus Curitiba.